



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora / Oneide Gayger

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação para aquisição de papel-toalha interfolhado, destinado ao atendimento das necessidades de higiene e secagem das mãos nas unidades escolares da rede municipal de ensino e nas demais secretarias municipais, contribuindo para a manutenção de condições sanitárias adequadas nos ambientes de uso coletivo. O fornecimento visa assegurar a disponibilidade contínua de material descartável apropriado às rotinas de higienização, em conformidade com as boas práticas sanitárias aplicáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Papel toalha interfolhado, super branco, super luxo, tamanho aproximado 21,5cm x 22,5cm, gramatura de 26 a 28 g/m, composição 100% fibras celulose virgem de alta qualidade, duas dobras, com alto poder de absorção. Pacotes com 1000 folhas	pacote	1.000

2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade contínua de material destinado à higiene das mãos nas unidades escolares da rede municipal de ensino e nas demais secretarias municipais. A utilização de papel-toalha descartável integra as rotinas de higienização em ambientes de uso coletivo, especialmente em banheiros, refeitórios e demais espaços nos quais há circulação diária de alunos, servidores, usuários e visitantes.

A ausência do fornecimento poderá comprometer as condições sanitárias dos ambientes institucionais, dificultar a adequada secagem das mãos após a lavagem e elevar os riscos de disseminação de agentes infecciosos e de doenças sazonais. A contratação atende ao interesse público ao contribuir para a preservação da saúde, à continuidade das atividades administrativas e educacionais e a manutenção de condições adequadas de limpeza e higiene, em alinhamento às boas práticas sanitárias e às metas institucionais de qualidade dos serviços públicos prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de papel-toalha interfolhado destinado ao abastecimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e das demais secretarias municipais, para uso nas rotinas de higiene e secagem das mãos em ambientes coletivos. O fornecimento abrange



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

produto descartável apropriado à utilização institucional, com características compatíveis com a finalidade de absorção e com as condições sanitárias requeridas para os locais de uso.

O fluxo da solução compreende a solicitação e a emissão da autorização de fornecimento pela Administração, a entrega dos produtos pela contratada nos locais indicados, a conferência quantitativa e qualitativa pelo setor responsável e o recebimento após a verificação de conformidade com as especificações contratadas. A Administração realizará a distribuição interna conforme as necessidades das unidades atendidas, mantendo o material disponível para as atividades regulares de higienização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos

- O produto fornecido deverá corresponder integralmente às especificações constantes da tabela de itens, inclusive quanto à composição, dimensões aproximadas, gramatura, dobras, capacidade de absorção e acondicionamento.
- O papel-toalha deverá apresentar boas condições de higiene, integridade e conservação, sem sinais de umidade, contaminação, rasgos, manchas, odores estranhos ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização.
- As embalagens deverão estar íntegras, identificadas e aptas a preservar o produto durante o transporte, o armazenamento e a distribuição.

Requisitos operacionais e de desempenho

- O fornecimento deverá ocorrer nos locais e nas condições indicados pela Administração, com entrega em quantidade compatível com a solicitação formal emitida.
- Os produtos deverão possuir capacidade de absorção compatível com sua finalidade e adequação ao uso em ambientes de higiene coletiva.
- A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, os produtos recusados em razão de divergência, avaria, inadequação ou desconformidade com as especificações contratadas.

Requisitos normativos

- O fornecimento deverá observar as normas sanitárias, de proteção ao consumidor e demais disposições legais aplicáveis ao objeto.
- A contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade exigidas para a contratação.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi estabelecido em R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), conforme documentação integrante da instrução processual. A estimativa



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

considera as especificações e o quantitativo definidos para o objeto, com registro da metodologia adotada, da memória de cálculo e dos valores utilizados na composição do preço estimado.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início após a formalização da contratação e o recebimento da solicitação ou autorização de fornecimento emitida pela Administração. A contratada será responsável por separar, acondicionar, transportar e entregar os produtos nas condições especificadas, enquanto à Administração competirá indicar os locais de entrega, acompanhar o fornecimento e verificar a conformidade do material recebido.

A entrega será realizada conforme a demanda administrativa e nas quantidades formalmente solicitadas. No ato da entrega, o setor responsável realizará conferência quanto à quantidade, à integridade das embalagens e à aderência do produto às especificações contratadas. Produtos em desacordo serão recusados, cabendo à contratada promover sua substituição sem custos adicionais para a Administração.

O encerramento da execução ocorrerá após o atendimento integral das solicitações emitidas, o recebimento definitivo dos produtos aceitos e o cumprimento das obrigações contratuais correspondentes.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por gestor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução, pela interlocução com a contratada e pelo registro das ocorrências relevantes. A fiscalização será realizada por fiscal designado, a quem caberá verificar o cumprimento das especificações, das quantidades solicitadas, das condições de entrega e dos procedimentos de recebimento.

O monitoramento considerará, entre outros elementos, a conformidade dos produtos entregues, o atendimento às solicitações, a integridade das embalagens e a ocorrência de substituições por desconformidade. As verificações serão registradas nos documentos de acompanhamento e recebimento, podendo ser solicitados esclarecimentos e correções sempre que identificadas não conformidades.

O descumprimento das obrigações contratuais será comunicado à contratada para manifestação e regularização, sem prejuízo da aplicação de glosas, quando cabíveis, e das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, observados o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega será acompanhada de documento fiscal que identifique a contratação, o produto fornecido, a quantidade entregue e os demais elementos necessários à conferência. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante verificação inicial da quantidade, da integridade das embalagens e da correspondência com a solicitação emitida.

O recebimento definitivo será realizado após a conferência qualitativa e quantitativa do objeto pelo setor competente, mediante ateste de que os produtos atendem às especificações contratadas. Na hipótese de identificação de defeitos, avarias ou divergências, os itens poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar a substituição correspondente, sem ônus para a Administração.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e a ordem cronológica de pagamentos. Incidirão as retenções tributárias e legais aplicáveis, bem como eventuais glosas decorrentes de fornecimento não aceito ou de obrigações não cumpridas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, observadas as condições legais aplicáveis e o critério de julgamento do menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e demais requisitos definidos neste Termo de Referência.

Habilitação jurídica

- Comprovação da existência jurídica da pessoa interessada e, quando aplicável, de sua representação legal.

Regularidade fiscal

- Comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal, conforme Decreto Municipal nº 1.425/2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o regular prosseguimento da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 04 de agosto de 2026.

SILVIA DALLA NORA
Secretária de Educação

ONEIDE GAYGER
Responsável pela Secretaria de Administração